PORTARIA Nº 617/2020

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Servidor, Sr. **CARLOS JOSÉ GOMES DA SILVA**, lotado na SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde, **30** (**trinta**) dias de Férias Prêmio, referentes ao 6º Quinquênio do período aquisitivo de 01/10/2012 a 30/09/2017, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 03/08/2020 e término em 02/09/2020, devendo retornar em 01/10/2020.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Saúde e referendadas pela **SEMAD** – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02/09/2020.

Itajubá, 29 de julho de 2020, 201° ano da fundação e 171° da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos